

Sexta-feira 26 de Janeiro de 1963

Aeta da reuniao ordinaria de 17 de Janeiro de 1963

An dezassete dias do mes de Janeiro, de mil novecentos e sessenta e tres, nessa vila de Oliveira de Azeméis, no edificio dos juros do Comelho e sala das Reunions da Camara Municipal, abando-nos presentes os cidadãos Doutor António Lourenço Bastos, Presidente da Camara Municipal e os vereadores Doutor Leopoldo Soares dos Reis, António Serrão Lopes e José Vaz, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Fuida, aprovados e assinados o acto da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes mil novecentos e dezena: Drº do Regimento João Andrade Teló, por ter sido deixado de comparecer sempre distante, no balanço da obra de construção da Rua da Loura e Industrial, em virtude de V. L. V. represen - sentidos da sua localização e constância do depósito de garantia. Defendo. Acto do Doutor António Bastos, do lado esquerdo da freguesia de São Martinho de Jardim, por ter sido alquimido por compra, um prédio de habitação n.º 11 no lugar da Belchica, dista vila, a José da Costa dos e mulher, por escritura datada 1.º de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, represen - sentidos do seu nome um documento referentes ao respectivo prédio e que respeite o processo de obra iniciado pelo beneficiário e que de mil novecentos e oito e seis. Defendo. Acto do Manuel Monteiro de Almeida, de lugar da Lachave, desta vila, represen - o obtém licença de obras em seu nome, far construção de um prédio de habitação, e que se respeite o processo iniciado na justiça e trato e trato de mil novecentos e sessenta e um, quando devia ter respeitado as normas do seu falecido Amílcar Ferreira de Oliveira, casado, comerciante, ancião da Venezuela, de quem é gestor de negócios. Isto por isso que respeita o arranque da obra de seu nome, um desembolso superior ao respeito processo judicial das obras. Defendo. Presente um representante do Drº de Oliveira Mendes, gelador desta freguesia, Manuel dos Fátimos,

Também zelados e frio de tantos Festejos Alentejano, fiscal da importação, todos funcionários desta Câmara Municipal pedindo autorização, para poderem fazer a sua residência, respectivamente nas férias do Alentejo em Recreio da Lixa, Serra ou freguesia de Loures e Outra freguesia de Portugal, de Alentejo.

A Câmara em Termos do parágrafo único do artigo quinze terceiro do Código Administrativo, autoriza o respectivo funcionário a residir em seus domicílios, visto termos facilidade de comunicação, que lhes permite a rápida deslocação entre a residência e sede do serviço. Acto de cooperativa A Edifício de Oliveira de Azeméis, tendo acabado de contratar um prédio destinado ao seu armazém Arduíto José Garcia da Silva, no Arco das Portas Nobres, Praça da Liberdade, destaque, repare-se que depois de feito o competente contrato, lhe responde a respectiva licença de habitação. Isto é, visto o prédio se encontra em boas condições para ser habitado, respeitos de cada um dos dois fogos, canto e revestimento, uma varanda e outras dependências. Superfície de estabelecimento dezenas e mais outras dependências. Claro de Fernando Nunes de Oliveira, do lugar de Melhoras, Encrave, tendo acabado de contratar um prédio com dois fogos, na sua propriedade visto em outros lugares, repare-se que depois de feito o competente contrato, lhe responde a respectiva licença de habitação. Isto é, visto o prédio se encontra em boas condições para ser habitado. Superfície de cada fogão, varanda e outras dependências decimatrás. Acto de Manuel José de Oliveira, do lugar de Melhoras, destaque, tendo acabado de contratar uma casa de habitação, no mesmo lugar, repare-se que depois de feito o competente contrato, lhe responde o feito, d.p., lhe responde a respectiva licença de habitação. Acto de Oliveira, que tendo acabado de contratar outra casa de habitação no lugar de Melhoras, destaque, repare-se que depois de feito o competente contrato, lhe responde a respectiva licença de habitação. Os dois representantes, foram autorizados pelos mesmos para viverem. Acto de Joaquim

Brasão, juntas e sementes

de seu Ofício de lugos de Seiva, II, que tendo acabado de construir uma casa de habitação, no mesmo lugar, repôs para que depois de feito o competente visto, lhe reja juntas e respectiva licença de habitação. Difere, dize, aos penitentes para visto. Outro de Eugénio Augusto Loureiro Lobo, do lugaz de Tramonde, Loures, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no lugar da Serra Branca, de sua propriedade Ribeira de Loures, repôs para que depois de feito o competente visto, lhe reja juntas e respectiva licença de habitação. Anseio para visto. Outro de Manuel Nunes da Silva Andrade, de lugaz de Setúbal, tendo acabado de construir uma casa de habitação no mesmo lugar, repôs para que depois de feito o competente visto, lhe reja juntas e respectiva licença de habitação. Anseio para visto. Outro de Joaquim Ribeiro Guimarães, de lugaz de Santo da Vila de Feira, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no lugar de Telgue, Cucujães, repôs para que depois de feito o competente visto, lhe reja juntas e respectiva licença de habitação. Anseio para visto. Outro de António Alves da Rocha, de lugaz de Azojais, Loures, para um prazo de vinte e duas abrigar uma porta e fazer duas portas na sua propriedade na mesma lugar. Fode se concedida a licença como requer. O prazo deve ser feito dentro da face do caminho que vai para a capela São Pedro e não pode prejudicar alguém de maneira alguma al proxímo. O requerente pretende fazer um coberto para o prazo com a respectiva deguarda matos o qual não deve ficar a menos distância do caminho que o prazo. A parte de respostas que fizer a face do caminho só deve poder ser reconstruída no distancamento existente. O caminho tem a largura de quatro metros. A outra parte fica com a mesma distância ao caminho por o prazo. Comprimento da parte a reconstruir quinze metros. Comprimento do lado novo, vinte e sete metros. Outro de Manuel da Jesus filho, do lugaz de Azojais, Loures, para um prazo de

recentos dias, ampliau seu poiteiro e traçouu: lo cur politico, na sua propriedade n'to os novos lugaz. Sode re concedido a licenz como repres. Outo de António Gomes dos Santos, do lugaz de Campas de Lixa, carregado para un prazo de cento e vintea d'ias, coestens un avais da sua propriedade n'to os lugaz de Lomba, de menor fragoesia. Sode re concedido a licenz como repres, ficando este oficio aportada do concelho n'val cinco vintea, mais o custo d'exo. Devera a respeito un doi pavimentos de dezenas, trés metros e trinta e doi decimetros. Outo de António Gomes de Oliveira, do lugaz de Igreja, Cerni, para un prazo de varentea d'ias, coestens un avais, da sua propriedade n'to os mesmos lugaz. Sode re concedido a licenz como repres, ficando o curvel, apito do liso do concelho n'val trés metros. Superfície alrepõe, pavimento e piso metra quadrado. Outo de Luís Joaquim de Oliveira, do lugaz de São Lourenço, Igreja, para un prazo de cento e vintea d'ias, coestens una casa de habitação, un reepido n'to os novos lugaz. Sode re concedido a licenz como repres, tendo o curvel a superfície de dezenas e trinta e cinco metros quadrados. Ficando utiizado do exo de estrada sei metros. Outo de Alvaro Fernandes, do lugaz de Lardemarinho, Fajões, para un prazo de vintea d'ias, fogo un muro de vedou, no reepido n'to os novos lugaz. Afundo, deixando o concelho com a lançaria de doi metros e trinta e cento metros. Comprimento, dezena metra. Outo de Sebastião de Oliveira de Melo, do lugaz de Lardemarinho, Fajões, para un prazo de vito d'ias, levantar una parede de un alpendre e rebelhos e vencas, no reepido n'to os novos lugaz. Afundo, ficando o curvel a gresso elas do exo do concelho n'val. Outo de António Martins Gomes, de Lardemarinho, representado por Tiago da Silva de lugaz de Quirto, bairros, para

✓

no prazo de trinta dias, proceder a obras de rebordo num
muro da sua propriedade situado em meus lugares. Afonso.
Certo de Ruios Lages Sibim, do lugar de Lages, rebordo
de leira, para um prazo de um anno, construir uma casa
de habitação, na sua propriedade situada em meus lugares.
Afundo, ficando a casa em centro do prado e desvindo
do estrado unindo recente com novo - centro do eixo.
Lugar que tem um diaz parreto, duzentos passos
e vinte metros e sete com décimas. Certo de Manuel
Tavares da Silva, do lugar de Lages, rebordo de leira, para
um prazo de quatro dias, levantar uma parede na sua
propriedade situada em meus lugares. Afundo, ficando o re-
novo desvindo do caminho público, a contar do eixo, res-
pectivamente metade. Comprimento catorze metros. Certo de
José Ferreira, do lugar de Lages, rebordo de leira, para
um prazo de quinze dias, alvará um poço, na sua proprie-
dade situada em meus lugares. Afundo, ficando o poço des-
vindo do eixo do caminho recente e estrada certa metade,
e um poço hidráulico recente vinte passos pell-mell. Certo
de António Baptista da Silva Teles, do lugar de Lages,
rebordo de leira, para um prazo de vinte dias, repara-
rará a sua casa de habitação, situada em meus lugares. Afun-
do. Certo de Manuel da Costa Figueiroa, do lugar de
Lages, destruir, para um prazo de vinte dias, construir uma casa com dois fogos, na sua proprie-
dade situada em lugar de Brites, do lugar de Vaqueira de Lages.
Afundo, ficando a fachada para oeste voltada para o sul. Cada
poço, hidráulico e estrada recente. O representante
está de construir uma placa de portas - abertas e pas-
sagens de corredor para a estrada. Certo de Alfredo Pereira da
Silva, do lugar de Caldeira, Vaqueira de Lages, para um prazo
de vinte e tantos dias, ampliar a sua casa de habitação, situada
em meus lugares. Ide aí comandado a lareira para fogos
e aplicações ficando voltado do eixo do estrado para
meus metros e jardins ao redor eixo - hidrálicos de casa -

anoplus, canto e três metros quadrados. Outro de Plano de 25 de Setembro, do Lugar do Estoril, desto mês, para um prazo de quinze dias, constava uma curva us us proprietários nos mesmos lugares. A seguir, ficando o curval retirado da borda do Estoril, a partir metade - superfície ocupada uns metros. Outro do Freguesia Fazenda de Lote, dito, de Pinheiros, desde setembro, desto mês, para um prazo de trinta dias, ocupar área pública com depósito de materiais. A seguir, uns prédios e edifícios fábricas e oficinas e superfícies de uns metros quadrados. Fazenda, Barreiro e Tornos, desto mês, para um prazo de um ano construir uns ofícios de madeira e casas de habitação de casas das fábricas, us us proprietários nos lugares de Estoril, desto mês. Sólo os concedidos licenças que pediram fábricas e fachadas principais de edifícios para dar ao alinhamento de casas de uns arruamentos e fachadas de casas existentes dentro da fábrica. A parte industrial de edifício deve ser edificada tendo em atenção os reparamentos em vigor para reabilitação como o que se determina, especialmente em que se refere a vedações e revestimentos. A parte de habitação deve ter as fachadas revestidas munidas com argamassa, dito, com ripas e vãs inclinadas ou bancos de corredores. As casas ligadas, ou restantes esquadrias domésticas, dito, os casalhos das bancas de ruas e currais, em prós, devem ter os dâmatos mínimos de dez centímetros e as casas que os restantes esquadrias domésticas a dâmatez mínima de dez centímetros. Sólo devem construir nova fachada provisória, a instalar no Terreno de reparação. A pintura exterior devem ser feitas em cores claras de preferência brancas ou pálidas e os casalhos e bancos, na de ou vermelho escuro. Superfícies ocupadas, us de chão - opa - quadrados de 25 de Setembro, uns metros quadrados; fachadas e portas e janelas, fachadas e portas e janelas uns metros quadrados. Segundo andar - fachadas fachadas e portas e janelas e uns metros quadrados de 25 de Setembro; segundo andar - fachadas e portas e janelas e uns metros quadrados de 25 de Setembro. Outro do Freguesia Fazenda, do Lugar do

Decreto Geral de S. João

Fundo, Símbolo do Beijo, para um prazo de trinta dias, construir uma chaminé, um forno e uma fornalha, com a fiação, em uma casa de habitação, nito um mesmo lugar. Depois.

Outro de José Afonso da Silva, dito lugar de Lourinhã, Símbolo do Beijo, para um prazo de quinze dias, com a fiação e uma casa de habitação, nito um mesmo lugar. Depois.

Outro de António Afonso Nunes Pinho, dito lugar do Fundo Símbolo do Beijo, para um prazo de vinte dias, construir uma cerca, logo uma entrada e um tanque, na sua propriedade nito um mesmo lugar. Depois, ficando o cerca desviado do eixo da estrada dez metros e parceria certamente haverá espaço entre os muros e quarenta e um metros. Outro de Manuel da Costa Reis, do lugar de Figueiredo de Cima, Símbolo do Beijo, para um prazo de dez dias, ampliar um muro de vedação, na sua propriedade nito um mesmo lugar. Depois, ficando o muro à sua da entrada e o comprimento de dois metros e parceria certamente. Outro de Francisco da Silveira, dito lugar de Louriçal, Símbolo do Beijo, para um prazo de quinze dias, proceder a obras de rebobinação, em uma casa de habitação, nito um mesmo lugar. Depois. Outro de Augusto da Silva Oliveira, do lugar de Figueiredo de Cima, Símbolo do Beijo, para um prazo de vinte dias, construir uma casa de habitação, na sua propriedade nito um mesmo lugar. Só de ser concedida a licença, com a reparar, ficando a cota desviada do eixo da estrada seis metros. Outro de José Lourenço da Silva, do lugar de Figueiredo de Cima, Símbolo do Beijo, para um prazo de quinze dias, em torno a uma casa nito um mesmo lugar. Depois. Outro de Adelino Vaz, Ferreira, dito lugar do Louriçal, Símbolo do Beijo, para um prazo de quinze dias, obter uma porta na sua propriedade nito um mesmo lugar. Depois, ficando o prazo retido de ei. e com a rei uns metros e meio, e não pode prender nem mais nem menos portas públicas. Outro de José de Jesus Ferreira, do lugar de Louriçal, Símbolo do Beijo, para um prazo de quinze dias, com a

traz um prato de bumbo, um círculo, ou um propriedade
rito em vários lugares. Refido, ficado os mesmos retirados
da estrada para outras, vizinhas certas. Supõe-se do
prato, mesmas outras e vizinhas entre dezasseis. Supõe-se
do círculo, quinze outras e parete decimotro. Acto de Rei-
no da Ribeira, de lugar de Igreja do Tijo de Ribeira, para um
prazo de vinte dias, reformar um muro, ou sua propriedade
rito em vários lugares. Refido, tendo nesse o comprimento
de trinta metros, ficando em cada nota, ou abertura
de casa existente de lado farto, de mundo lado oposto
ente. Acto de Manuel dos Tavares, de lugar de Ribeira, do Tijo
de Ribeira, para um prazo de vinte dias, abrir uma praça
ou sua propriedade rito em vários lugares. Refido, ficado
opos, retirado da estrada para outras, mesmas propriedades
fazer para novas praças públicas. Acto de Henrique José da
Costa, de lugar de Vil Cova, do Tijo de Ribeira, para um prazo de
trinta dias, construir um muro de argamassa, ou seu pridi-
rito em vários lugares. Refido tendo o prazo o comprimento
de respeito e vinte metros, ficado retirado da estrada de
lado de vinte metros. Acto de José Lamas da Costa, de lugar
de Vilpouim, do Tijo de Ribeira, para um prazo de trinta dias,
construir um muro de madeiras, ou seu pridi- rito em
vários lugares. Refido, tendo o prazo a construir o compri-
mento de vinte, ou vinte e cinco metros, ou
abertura do fundo de sua casa de habitação. Acto de
Manuel de Lobo Vilela, de lugar do jardim, do Tijo de Ribeira,
para um prazo de certo entanto dias, construir uma casa
de habitação, ou sua propriedade rito em vários lugares. Re-
fido, ficando a casa desse lado da estrada num
vul, eins de trinta metros. Supõe-se oujado em dezois
períodos, certo o prazo e vinte metros e cinquenta desseitos.
Acto de José Lamas da Costa, de lugar de Alto da Fabria
do Tijo de Ribeira, para um prazo de vinte dias, construir
ou pridi- casa duas habitações, ou sua propriedade rito em
vários lugares. Refido, tendo a casa para as duas habitações

Decreto - Regulamento

explicar o certo - que metas produzir, ficando o comitê com o comando destas metas ou direcionado pelo próprio regulamento, tendo em vista com quanto e com quais efeitos decretar. Decreto de José Maria Franco de Britto, de Lugar do Alto da Fábrica de São Tiago de Abaixo - 14 passou um projeto de aumento das contas em causa de politicas, mas seu pedido esteve em regra. Devido, tendo o comitê a superfície do certo - que metas produzir ficando em direcionamento dado pelo seu Lugar - , o comitê com o comando alternativo. Decreto de Antônio Alves Ferreira, de Lugar de Loteiro, de São Tiago Abaixo - 14 passou um projeto de aumento das contas em regra, mas seu pedido esteve em outras bases. Devido, tendo o comitê a superfície de determinadas metas produzidas, ficando dentro e na parte lateral do comitê, isto é, estrada que rege o Clima - Pólo Ferreiro. Decreto de Antônio Joaquim de Oliveira, de Lugar da Ribeira, Trancoso, para um projeto de aumento das contas em regra, mas seu pedido esteve em regra de uma propriedade, isto é, em suas terras. Devido, ficando o nome retumbado como comissão pública, organizadas, não podendo produzir nenhuma conta pública. Decreto de Augusto José Guedes de Britto, representado por seu irmão João de Britto Guedes, de Lugar de Lagoa, Trancoso, para um projeto de aumento das contas em regra devidamente, mas seu pedido esteve em suas terras devido, deixando o comitê com o comando de que metas e contas devem ser feitas. Comprimento, norte e alto setentas. Decreto de Teotônio de Almeida de Lugar de Belvedere, Trancoso, para um projeto de aumento das contas em regra em sua propriedade, isto é, em suas terras. Devido, tendo a superfície fute e cima de jardins velhos, desvendo do comando das contas. Separando cada vez, cada metade e mais. A superfície compreende, norte e trinta metas, e isto devidamente. Geralmente, um ofício do Governo Civil de Angra, informando a Câmara de que seu decreto de aumento das determinadas fases, autorizou, digo, que houvessem o Decreto dos Finanças, autorizou

esta Câmara Municipal, a contrário ao Caixa geral de Depósitos, havidos o interdito, o expurgo e os tarefas contra, destinado à obras de abastecimento domiciliário da água e á rede deste concelho, e obteve a atenção para logo para a fatura rejeitada no valor de milhares de escudos, a licençar entre em contacto com a Caixa geral, para efeito de realização do respetivo contrato. Intervendo. Recebeu uma opinião da Direcção dos Serviços de Salubridade, informando a Câmara, de que foi autorizada a contratar o expurgo, depois com a cópia do Texto remetido ao Subs Chef de gabinete de ho Encadear o Plano das Obras Públicas pedindo a concessão do respetivo contrato, destinado à obra de abastecimento da água e rede deste concelho. Intervendo. A Câmara autorizou o Subs Presidente, a assinar juntar deles, permitindo a António Vieira de Lira, natural e residente em lugar de Igreja, de ho Plano de fundos pelo pagamento da presente fatura, das despesas com a diária no Hospital geral de Santo António. Recebeu os preceitos sacutelhos, ministro das e trés, de aux concerto, em que não representavam os Serviços juriados de lazer do Concelho de Vila, para abertura de nova celeira e de Portas de Juros deslocadas de Cais da Vila, dentro de 10 dias abertura de tabiques respetivamente. Anexo fatura para vistoria. Foi apresente uma opinião do Subs Argentato Município, justamente com uma fatura referente a trabalhos e deslocações a este Vila, para efeito de elaboração do Plano de Urbanização. A Câmara respondeu encarregando a Direcção de Urbanização, para que se pronunciasse sobre a possibilidade de liberalizar os muros. Foi abordado o alargamento do cais da praia do Cais da Vila, para efeitos de elaboração do Plano de Urbanização, dos muros, referente a altura de dez metros para, referindo concelho, pede que sejam vedados de proceder por ex parte ao mesmo alargamento. A Câmara respondeu abrindo concurso para contenção dos muros na abertura

maioria das

trevo do futuro Arco da Coenilha em Altura da Rua, os quais
rejeitam os desbancos de rota e pedra de Marca (Dona
Amélia Lameiro Alegre) e de três jardins contíguos (Dona
Inês Maria Ribeiro e Sofia Jesus Cardoso). Neste subito procedente,
que ocorreu do seu conhecimento, o Conselho em
reunião de três dias do concelho, resolveram pedir proposta
para viver reis e os encios previstos do concelho.
Também em rejeitar os representes orçamentais: para instalação
eletiva de pedra lapidada na fachada da casa
Municipal de São Tiago, o círculo de Fernando Almeida
de Aguiar, pela quantia de duzentas e quinze escudos;
número proposta projeto, para a reparação da Escola de
Moçambique das famílias, de Alfândega da Costa, o qual se compõe
em efectuar os reis e as condições apresentadas pelo
Sobrinho Municipio, pela quantia de três mil e trezentos
escudos; outra de Manuel Joaquim de Sá, desta parte, o
qual se compõe em efectuar os reis, conforme condições
apresentadas pelo Subsidiário Municipio pela quantia de
réis mil duzentos e vinte e cinco escudos; a número proposta
de Manuel da Silva Marques, de Soluzes, para reparação da
escola municipal de Soluzes, conforme condições apresentadas
pelo Subsidiário Municipio, pela quantia de mil quin-
tenta reis e cinquenta escudos. A Câmara depois de es-
tudar os referidos projectos e tendo verificado que os
mesmos preços não vantejaram, resolver adjudicar os
mesmos aos respectivos dos mesmos projectos os res-
pectivas transcutidas. Neste subito procedente que corre a Câmara
sobre, tratou-se de pedidos projectos para o fornecimento
de pedras azul para a estrada de Cardoso e Travassos, em
M. Tanto em rejeitar, três projectos, sendo uma
de Manuel da Silva de Travassos, por a fozar as pre-
câs de respeito e pedra escudo e metro cúbico, a segunda de
Joaquim de Costa, da M., que se compõe em efectuar o re-
fornecimento, no preço de cinqüenta e oito escudos e
meio contum, e vinte e cinco oitava de Réis.

definição de bens, de terras, que se compromete efectuar o seu fornecimento, ao preço do respectivo tipo escudos e respectivas centavos, o metro cívico. A Câmara encontra des propostas, resolve adjudicar o fornecimento de pedra, arriba juntas de contas, ao preço do respectivo tipo escudos e respetivo centavo, que é o mais baixa. Fim o subo Presidente, que em reunião posterior à Câmara tinha recebido pedido de proposta, para fornecimento e assentamento de uma porta no edifício da Fazenda Pública. Tinha em seu poder a única proposta, de Ramalho Soares de Brito, desto tipo, o qual se compromete efectuar o seu fornecimento e assentamento pelo preço de dezenas e centavos o metro cívico escudos. A Câmara, tendo verificado que o preço é muito razoável, resolve adjudicar, o reunião, ao reiulo subo Ramalho Soares de Brito, pelo preço de dezenas e centavos o metro cívico escudos. Gelo subhor Presidente pediu, que em reunião de tis de contas, a Câmara tinha pedido proposta para o arranque do tijó, um terreno baldio de Câmara existente no lugar da Vilarinha da Lapa, de Oliveira de Azeméis. Tinha em seu poder duas propostas, rendido uma de Ramalho Soares Vilar, do reiulo lugar e freguesia, o qual se compromete efectuar o corte de tijó, em projeto máximo de tres mides, pelo preço de doze mil escudos; e - segunda de Ramalho Soáres de Brito, e Lourenço Soáres Ferreira, ambm de Vilarinha da Lapa, que se compromete efectuar corte pelo preço de onze mil escudos. A Câmara resolve adjudicar os serviços aos reiulos Ramalho Soáres Brito - Lourenço Soáres Ferreira, pelo preço de onze mil escudos, devendo o corte respeitar em projeto máximo de tres mides, após a execução desse projeto. Fim o subhor Presidente que em reunião de tis de contas, tinha a Câmara pedido proposta para o fornecimento e assentamento de pedra (borralho e rebac), formando encosta a duas cores, para execução dos jardins em frente ao seu edifício de Tribunal judicial. Tinha em

Branzane Barreiro.

responder; o círculo proposto, de suspeitos subver
17. de Almeida Coimbra, de ho José da Ribeira, adju-
ditório de repel e dírio, apel o concurso este apre-
sos serviços, incluindo abertura de caixa, tiro de lan-
çafogo e romaria da entalha, pelo preço de prazente e em-
eudar, o vistro qualdado. A Câmara tendo reagido, a
parte que do preço indicado, pois que i dos mesmos baixos,
inolver adjudicar os serviços ao repel o concurso.
A Câmara tendo pedido orçamento para fornecimento
de trinta, cinco mil impressos, para o novo de
energia eléctrica. Dito Senhor Presidente foi dito que,
por António Augusto Dias do lugar de Almeida, da
freguesia de Brumado, dito concelho, foi intelecto o
caso, para a Auditoria Administrativa do Distrito, da
deliberação desta Câmara de vinte de Setembro de mil
município e sessenta e dois, entendendo, o Senhor Presidente
que a Câmara deve contestar o mesmo recurso. A Ci-
mara deliberou ~~procurando~~, contestar o repelido
recurso, encargando o subo incidente de encotcher
advogados para tal faze, as quais poderão passar pro-
curen bastante para isto. A Câmara inolver abriu
concurso público, para as duas fases restantes da obra
de "Abastecimento de Áqua à Vila de Oliveira de Azeméis",
ou seja: Primeiro, fornecimento e montagem das condutas
eléctricas entre a estação de tratamento e os reservatórios;
segundo, fornecimento e montagem do equipamento electro-
mecânico da estação eléctrica de águas e marcar o
dia designado de Fevereiro próximo, para abertura dos
propostos. Fim o subo Presidente que em causa ordinaria
de vinte e oito de Novembro de mil município e sessenta
e nove, tribunais não requeridos os recursos e solícitos
dos procuradores do gabinete italiano nos termos Acordo - Li-
quidez - das mil e catorze e vinte e dois, de vinte e oito de
Junho do mesmo ano. Nesta ultima o vencimento de co-
brador-litor de Santa Branca, Abílio Alves Rocha, foi regras-

tado para mil e duzentos escudos, portanto apesar do limite máximo de mil e trezentos escudos, como fixo o Preto. Foi visto de ter reprovado e deles disse, por informação do Chefe de Secretaria, que o dito reembolso tem das provas de boas qualidades de trabalho, nomeadamente nos serviços de obras públicas do Município, proposta por o seu concorrente reja episódico ao mais alto preusto, isto é, de mil e trezentos escudos. A Câmara aprovou. Fiz o Senhor Presidente que houve urgente necessidade sua constituição de um novo a face do Estado de Bento a Lendas, no lugar de Brites da freguesia de Vaqueiros de Lendas; pelo que tinha pedido propostas a vários empreiteiros. Tinha presente o projeto, de empreiteiro, Ramalho José Lins de Sá, de Sindilo, o qual se comprometeu efectuar os serviços dentro das condições apresentadas pelo Superintendente para a guarda de guarnição, dizer, noventa e cinco escudos o metro quadrado. A Câmara depois de verificar pelos serviços técnicos, que a proposta é muito vantajosa, resolveu adjudicar os trabalhos ao rapaz empreiteiro Ramalho José Lins de Sá, pelo quanto de concorda e cincos escudos o metro quadrado. O Senhor Presidente informou a Câmara de que o Zelador, António Augusto de Costa, tinha autorizado o seu pessoal a fazer o levantamento de idades, pelo que estaria vago o lugar ocupado por ele. A Câmara resolveu preencher o lugar, logo que seja possível, em melhor, logo que verifique a idoneidade da futura em futuros candidatos, fará o reembolso congo. O Senhor Presidente apresentou o ante-projecto do arranjo urbanístico da Praça da Vila compreendida entre a Avenida Doutor Antônio José de Almeida e a futura variante da Estrada Naciona- mal número um, o qual acaba de ser enviado para apre- ciação, a este município, pelo arquiteto urbanista, Santos Brito, Lameira. A Câmara tomou conhecimento dos mesmos e após ter feito uma audição sobre aquele estudo, resolveu em princípio, dar-lhe o seu aprovado e manda-

Pomponia brasiliensis

lo seguir através da respectiva Junta de Urbanização do Estado, as suas licenças o licenciado das obras públicas, para efeitos de aprovação municipal. A licença sempre mandar notificar o conselho municipal do lugar da vacaria ao lugar de Currais, no espaço de vinte dias. Foram autorizados os seguintes pagamentos: quinhentos cinquenta e três escudos e cinquenta centavos a Projeto de bens, desto valor, por reparos no edifício do Rathaus; sessenta e quatro mil reiscentos reis e vinte escudos, à Laixa geral de Depósitos fiduciados e Fundos de dívidas, pelo dízimo para a prestação de empenhamento de mil e quatrocentos reis e sessenta reis e vinte escudos, a favor do Ministério da Justiça; cinco mil quatrocentos e dezasseis escudos ao Tribunal de Contas, de Lisboa, como emolumentos devidos pelo julgamento da conta daquele de mil e quinzecentos e sessenta e um; dezoito mil e novecentos reis e vinte escudos e dez centavos, a Meia Eletroca Sistipress, de São João da Madeira, pela sua comunidade na Vila, Chaves, Macinhata e Boliqueje, dentro e mês de Novembro passado; vinte e seis mil reiscentos reis e vinte escudos e sessenta centavos, a Meia Eletroca Sistipress - do resto, pelo cargo sucedido os empréstimos de contas do conselho em mês de Novembro, ordecentos e sessenta escudos - José Antônio de Oliveira, desto valor, pelo reparos e utensílios para a cedela; setecentos e vinte e três escudos e cinquenta centavos a Projeto de bens, desto valor, pelo serviço no abrigo de Abastecimento de água de Vila; quatro mil trezentos reis e vinte escudos e vinte centavos a Bento Soeiro de Ayres, falecido, desto valor, pelo preceus para a retoma do transporte de camas, dez mil e novecentos reis e vinte escudos e sessenta centavos, a curva, pelo preceus para os veículos de serviço de obra; mil e sessenta e quatro escudos ao Administrador do fundo A Opinião; desto valor, pelo pagamento

de avos; mil reis e dois escudos e vinte centavos,
a Marinha do Brasil para Linha de Barra, por rodar
para o canhão de Barros de Baixo, neste Vila; mil quin-
tenta e três reis e vinte escudos e vinte centavos, os mesmos,
por rodar para concorrer comunito de vias rodoviá-
rias municipais; quatro mil escudos a Antônio Dias
de Lírio, de Aracaju, pelos custos de um novo tra-
nsito de Farol de Baixo a Farol de Baixo, em Aracaju;
comprado por parte aprovada; cinco mil escudos ao clube
Mártires Argentinos Olímpicos, deste vila, como subsídio
para preparação das classes de ginástica; trés mil
escudos ao Clube de Escola Linha de Azeméis, deste vila,
como subsídio para preparação das classes de ginástica;
três mil escudos ao Sport Club de Santos, deste vila,
como subsídio concedido no concerto anual; mil
quinhentos reis e quatro escudos a Altino Tavares
de Oliveira, de Olinda, pelos vanos e vanegos para
o serviço de obra; mil cinqüenta e quize escudos a S. Hen-
rrey, de Corumbá, por serviços prestados; muni-
cípio vila e vito escudos ao mesmo, por impressão
outro material de expediente para a Secretaria; trezentos e
vinte e seis escudos a Augusto da hoz, deste vila,
por serviço prestado na recordação da rád. eléctrica;
quinhentos mil escudos e vinte centavos ao mesmo, por
serviço de reparos e benefícios do itz de obra; tre-
zentos e vinte e vno escudos e vinte centavos, ao
mesmo, pela reparação de moinhos e interiores do
serviço de obra; quinhentos reis e cinco escudos a
Joi Figueira de Lírio, deste vila, materiais para o serviço
de obra; quinhentos e vinte escudos a Maria Adelaide
de Jesus, de Almeida, pelo rendo da casa onde
ficasse o posto curral de Almeida em Barra, repre-
sado no segundo reembate do ano passado. Cento
e vinte escudos a Olivalto da Costa Britton, deste vila,
por abuso para transporte ao povoado do muro de eletricidade.

Amazonas

dade, terrento e presta e viver escudo, ar um
mês, p/ abr. p/ os transportes da pessoa dos
serv. de obrs. mil e quinhentos escudos ar la-
borante Antônio Lourenço Barboza, desto v. lhe comiu subin-
do p/ despesa de representação referente a fa-
mília do seu conente; For proposta do senhor Gru-
ndente a licença, v. lhe mandar escudo. Na acta
uma nota de sentimento pela morte do Chefe de Se-
cretaria, senhor Dr. Antônio Maria Freitas da Macei.
O senhor Grudente comunica à Câmara, de que o
respectivo lugar f.º trib. v. lhe posto a concorrer.

A Câmara f.ou intérada. A Câmara v. lhe abre
concurso público para provimento de dez mil e cem escudos
de cada B.C.A.P., terento ocepeito terminais, terento cada im-
bô, terento cada escudo, mil e quinhentos mil escudos, mais
resposta mil escudos, v. lhe mil escudos de f.º P.B.T., quin-
hentos metros de f.º de obra m.º, cem contadores de tr.º am-
pares e capataz de v. lhe arqueiros e v. lhe contadores tri-
finhos, cuja soma de d.tos v. lhe de cento e v. lhe e tr.º mil
duzentos escudos mil escudos. Não havendo mais veda-
-ção, o senhor Grudente encerra a reunião. De qual
v. lhe comiu ocepeito d.ta, que vai reaver v. lhe depois
de lida por v. lhe, ~~l.º~~ ^{Oliveira de Azeméis} secretaria de Sociedades, respectivo
legislação do Chefe de Secretaria o v. lhe escusou.

Amazonas